



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2974 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1425

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.914,96 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino Geral			
	332	12.365.0007.2054.0000	Programa Brasil Carinhoso		6.736,96	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 059	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
	333	12.365.0007.2054.0000	Programa Brasil Carinhoso		5.178,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 059	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		11.914,96
	Fontes de Recurso	
	05 11	11.914,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI
Prefeito